LEI MUNICIPAL Nº 3036

Considera de Utilidade Pública Municipal o Centro Comunitário da Vila Rica.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública Municipal o Centro Comunitário da Vila Rica, com sede em Carazinho, tendo em vista os relevantes serviços prestados à comunidade carazinhense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpϕ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 14 de agosto de 1979.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF
Prefeito Municipal

a)José Luiz Espanhol
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer